



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.609/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 069/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 069/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento e instalação de Câmeras de Vídeo Monitoramento para compor o CCO – Centro de Controle de Operações e Vídeo monitoramento da Guarda Municipal de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: **BARAZETTI E GRIS LTDA - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/05/2018 DE Nº 11273
UMUARAMA 23/05/2018
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS